



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

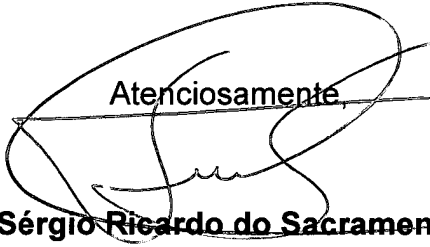
Ofício SGE/CEE nº 276/17

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2017.

Ilma. Sra.,

Considerando que não há decisão conclusiva desta Corte pelo conhecimento do **Edital de Pregão nº 002/17**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em vigilância, armada e desarmada, para a sede e posto de vistoria (Itaboraí) do DETRO/RJ, cuja realização está marcada para 15/09/2017, Processo TCE/RJ nº 101.857-8/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no na forma do disposto no artigo 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280/2017, publicada no DORJ de 06/09/2017.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilma Sra.
Andrea Sahione
Chefe de Gabinete do DETRO
Tel.: 3883-4100
E-mail: chefedegabinete@detro.rj.gov.br / luca_detro@hotmail.com.br